



A/c Marone

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.918, de 19 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.031, de 16 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.031 de 16 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 03– GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0301 0618200211.110– REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GAP – GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL
3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições(0690)..... R\$ 28.000,00
SOMA.....R\$ 28.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

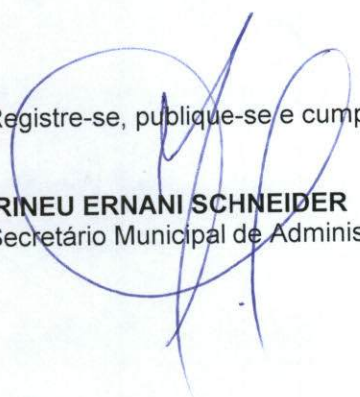
Órgão – 99– RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.9999999999.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (0674)..... R\$ 28.000,00
SOMA.....R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2007.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal
em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se


IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração